



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 382, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a criação do curso Técnico Integrado em Administração, campus Camocim.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTI DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o constante dos autos do processo nº 23485.002374/2025-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Integrado em Administração, campus Camocim.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais, no turno integral e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**IVAM HOLANDA DE SOUZA**  
**Presidente Substituto do Consup**

**Anexo Resolução 382**



Documento assinado eletronicamente por **IVAM HOLANDA DE SOUZA, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 12/12/2025, às 17:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8245943** e o código CRC **60883A95**.